



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
3º andar

ATO Nº 091/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, D.D. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM RAZÃO DO DECIDIDO NO EXPEDIENTE THEMISADMIN Nº 0010-09/001674-0,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DA TRISTEZA, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE 4ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PORVENTURA DESIGNADAS. FICAM DELEGADAS AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO AS PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR

Corregedora-Geral da Justiça

BEL.^a CAMILA RAPACH XAVIER

Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dal Castel Júnior, Dirigente de Núcleo**, em 11/10/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 11/10/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 11/10/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1467283** e o código CRC **BB9ED41F**.